



DECRETO Nº 527, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 883.785,68 (Oitocentos e oitenta e três mil setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

O Prefeito Municipal de Pinheiro Machado, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Orçamentária 4249/2015:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Inciso I do Art. 41 da Lei Nº 4.320/64, no valor de R\$ 883.785,68 (Oitocentos e oitenta e três mil setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

01 – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

01 – Câmara Municipal de Vereadores

01.031.0005.2.090.000 – Divulgação Oficial e Institucional

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 42.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 33.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 – Secretaria da Administração

04.122.0002.2.006.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 49.000,00

08.243.0025.2.005.000 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 4.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretaria da Fazenda

04.125.0011.2.144.000 – Manutenção das Atividades da Administração Tributária

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 7.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre



Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

05 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras

04.123.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 3.960,68

Fonte de Recursos: 0001 Livre

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.200,00

Fonte de Recursos: 1070 Salário Educação

03 – Manutenção do FUNDEB

12.361.00452.2.097.000 – Manutenção de Atividades com o FUNDEB

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 53.000,00

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 450.000,00

Fonte de Recursos: 0031 FUNDEB

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

01 – Secretaria de Agropecuária

04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 320,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 – Secretaria da Saúde

10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 135.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 715,00

Fonte de Recursos: 0040 ASPS

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.303.0032.2.027.000 – Manutenção do PAB Fixo

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 4510 PAB Fixo

10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.490,00

Fonte de Recursos: 4520 ESF Saúde da Família

10.303.0037.2.051.000 – Programa ACS

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 28.000,00

Fonte de Recursos: 4530 ACS – Agentes Comunitários de Saúde

10.301.0033.1.224.000 – Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 100,00

Fonte de Recursos: 4770 Farmácia Básica Fixa



Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

04 – Departamento de Assistência Social

08.244.0027.2.003.000 – Manutenção das Atividades do D.A.S.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 17.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

01 – Secretaria da Indústria e Comércio

04.122.0002.2.033.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 4.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

Art. 2º - Servirá de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar previsto no Art. 1º deste Decreto, de acordo com o Inciso III do Art. 43 da Lei Nº 43.20/64, as seguintes dotações do orçamento em vigor:

01 – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

01 – Câmara Municipal de Vereadores

01.031.0001.2.074.000 – Premiações Artísticas e Culturais

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria.....R\$ 5.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 12.000,00

01.301.0042.2.091.000 – Qualificação de Servidores

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

05 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

02 – Fundo Municipal de Habitação

16.482.0056.1.058.000 – Construção de Unidades Habitacionais e Urbanização de Lotes

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 60.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.209,35

Fonte de Recursos: 0001 Livre

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

01 – Secretaria de Agropecuária

20.605.0057.1.228.000 – Instalação e Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 179.576,33

20.605.0057.1.199.000 – Abastecimento de Água em Assentamentos

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 600.000,00

Fonte de Recursos: 2043 FUNASA



Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 – Secretaria da Saúde

10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 0040 ASPS

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.0032.1.212.000 – Aquisição de Equipamentos de Oftalmologia Convênio com o Estado – Associação de Assistência Social

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 7.749,21

Fonte de Recursos: 4293 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

10.301.0032.1.213.000 – Aquisição de Equipamentos Teste da Orelhinha Convênio com o Estado – Associação de Assistência Social

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 14.117,14

Fonte de Recursos: 4293 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

10.301.0032.1.214.000 – Aquisição de Equipamentos de Urgência e Emergência Convênio com o Estado – Associação de Assistência Social

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 22.240,06

Fonte de Recursos: 4293 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado

JOSÉ FELIPE DA FEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiz Henrique Chagas da Silva
Secretário da Administração